



CONSELHO DE ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO 81

PERGUNTAS E RESPOSTAS 2

P - Por que não se nomeiam para as provas Nacionais Ábitros da região onde se realizam, em vez de árbitros vindos de outras regiões?

R – É verdade que isso acontecia anteriormente mas o atual Conselho de Arbitragem tem combatido esse hábito e se verificar as recentes nomeações, confirmará que tem sido nosso propósito nomear sempre Árbitros da própria região, exceto quando não há disponíveis ou em grande parte, quando eram solicitados pelos clubes.

P – Se numa regata de barcos de cruzeiro alguns participantes não concordarem com a forma como a CR calculou o rating nas classificações, se poderá reclamar?

R – Deverá ser através de pedido de reparação por escrito à comissão de protestos e identificará a razão pela qual é solicitado.



Este pedido deverá ser entregue assim que razoavelmente possível após a tomada de conhecimento das razões para a sua solicitação.

A comissão de protestos prorrogará o tempo limite se existirem razões válidas para o fazer. Não é exigida bandeira vermelha.

P – Em que condições é permitido à comissão de protestos ir para a água e penalizar diretamente os barcos que infringem a RRVa 42 com a bandeira amarela?

R – Somente quando as instruções de regata prescrevam que se aplicará o apêndice P e desde que um membro do Júri ou seu delegado presencie a infracção.

P – Um dos problemas que têm surgido nas regatas são os encurtamentos de regata com chegadas junto do barco da CR sem que este se desloque da posição em que se

encontrava na largada.

Penso que era conveniente dar algumas “dicas” sobre o assunto.

R – Uma regata poderá ser encurtada tanto numa baliza de rondagem ou de chegada. Mas uma baliza de chegada tem um lado requerido, ou seja, os barcos deverão passá-la vindos da direcção da última baliza do percurso.

Quando uma Comissão de Regatas expõe num barco a bandeira S com dois sinais sonoros significa que os barcos devem chegar entre a baliza mais próxima e o barco que expõe esta bandeira.

Recomenda-se que os encurtamentos sejam feitos de modo a não suscitar dúvidas aos concorrentes para que seja perceptível e evidente que o encurtamento pretendido seja entre um barco da CR e uma baliza original de rondagem ou entre um barco da CR e uma baliza que fora descrita nas instruções de regata como de chegada.

PROBLEMA de REGRAS de REGATA

O barco azul com amuras a BB arriba para se manter afastado do barco amarelo com amuras a EB.

O barco amarelo vira por davante e fica livre pela proa do barco azul obrigando este a manter-se afastado dele.

O barco azul protesta invocando a RRV 16 (alterar o rumo) e as RRV 13 (enquanto a virar por davante).

Qual será o infrator?

RESPOSTA

Quando o barco amarelo orça para virar por davante cumpre a RRV 16.1, porque o barco azul está em condições de se manter afastado, assim como a RRV 16.2, porque o barco azul não é obrigado a alterar o rumo para continuar a manter-se afastado.

Em seguida, durante a viragem de bordo do barco amarelo, este cumpre a RRV 13, pois o barco azul não tem necessidade de manobrar para se manter afastado dele.

Finalmente, depois do barco amarelo completar a viragem de bordo fica livre pela proa do barco azul que terá de se manter afastado em cumprimento da RRV 12, desde que a RRV 15 seja observada pelo barco amarelo.

Não há infrator.

